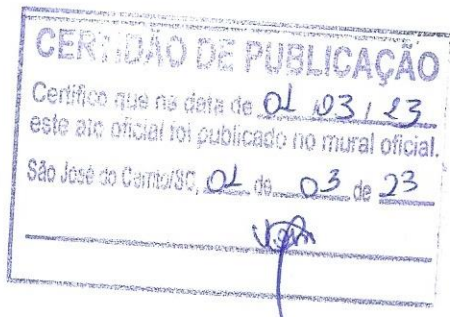
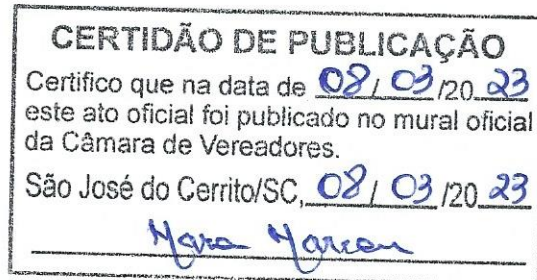




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



DECRETO Nº 011/2023
De 01 de março de 2023.



REGULAMENTA A LEI ORDINÁRIA Nº 1121/2021, QUE CRIOU O PROGRAMA “PORTEIRA ADENTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, XXIX da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e,

CONSIDERANDO QUE a Lei Ordinária que instituiu o programa “Porteira adentro”, nº 1121/2021, prevê sua regulamentação por Decreto;

CONSIDERANDO QUE os serviços constantes no Programa tem como base os preços públicos descritos no art. 408 da Lei Complementar 07/2006 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta-se a Lei Ordinária nº 1121/2021, no que couber os serviços descritos no art. 2º, os seguintes descontos nos preços públicos constantes no art. 408 da Lei Complementar 07/2006:

- a) Transporte de água, com desconto de 50%, limitando-se a 1 (uma) carga;
- b) Transporte de saibro, transporte de barro (perímetro urbano), e remoção de lixo especial (entulhos detritos, galhos) com desconto de 50%, limitando-se a 3 (três) viagens;
- c) Serviços de pá carregadeira, motoniveladora, retroescavadeira, trator agrícola e trator de esteira com desconto de 50%, limitando-se a 3 (três horas);
- d) Aluguel de ensiladeira, espalhador de calcário e pulverizador, com desconto de 50%, limitados a 1 (um) dia.

Parágrafo Único. Nos casos em que os beneficiários do programa necessitarem ultrapassar os limites descritos neste artigo, os valores excedentes serão aplicados sem os descontos.



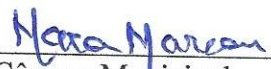
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC


Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 01 de março de 2023.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
PREFEITO

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 08/03 /2023

Câmara Municipal

SJC em 01/03 /2023

Prefeitura Municipal

Recebi em 08/03/2023
Protocolo 2372
Pag. 30 V/B

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 08/03/2023
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 08/03/2023
